

# RELATÓRIO ANUAL 2023



Tribunal Regional Eleitoral  
do Tocantins

**RELATÓRIO ANUAL - 2023**  
**CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS**

BIÊNIO 2023/2025

CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL E VICE-PRESIDENTE

**Desembargador Helvécio de Brito Maia Neto**

Fone: 3229-9531 E-mail: [cre@tre-to.jus.br](mailto:cre@tre-to.jus.br)

COORDENADORIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA - COJCRE

**José Machado dos Santos - Analista Judiciário e Coordenador Jurídico-Administrativo**

Fone: 3229-9543 E-mail: [machado@tre-to.jus.br](mailto:machado@tre-to.jus.br)

ASSESSORIA JURÍDICA DA CORREGEDORIA - AJCRE

**Josué Batista de Oliveira - Analista Judiciário e Assessor Jurídico**

Fone: 3229-9529 E-mail: [jbatista@tre-to.jus.br](mailto:jbatista@tre-to.jus.br)

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA DA CORREGEDORIA - AACRE

**Ateon Alves de Siqueira - Analista Judiciário e Assessor Administrativo**

Fone: 3229-9522 E-mail: [ateon@tre-to.jus.br](mailto:ateon@tre-to.jus.br)

GABINETE DA CORREGEDORIA - GABCRE

**Helaine Christina Rocha Pinto - Técnica  
Judiciária e Oficial de Gabinete da Corregedoria**

Fone: 3229-9625 E-mail: [helaine@tre-to.jus.br](mailto:helaine@tre-to.jus.br)

**Zamara Mattuzza Alves do Nascimento - Colaboradora Apoio/Administrativo**

Fone: 3229-9521 E-mail: [zamara.nascimento@tre-to.jus.br](mailto:zamara.nascimento@tre-to.jus.br)

SEÇÃO DE INSPEÇÕES, CORREIÇÕES E ESTATÍSTICAS PROCESSUAIS - SICEP

[sicep@tre-to.jus.br](mailto:sicep@tre-to.jus.br)

**Lindo Johnson Ferreira da Ponte - Analista Judiciário e Chefe de Seção**

Fone: 3229-9528 E-mail: [johnsonponte@tre-to.jus.br](mailto:johnsonponte@tre-to.jus.br)

**Adriana Bueno Alves - Assistente Jurídico**

Fone: 3229-9534 E-mail: [adrianabueno@tre-to.jus.br](mailto:adrianabueno@tre-to.jus.br)

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CADASTRO DA CORREGEDORIA - SEFISC

[sefisc@tre-to.jus.br](mailto:sefisc@tre-to.jus.br)

**Guilherme Aires Loureiro - Técnico Judiciário e Chefe de Seção**

Fone: 3229-9548 E-mail: [guilherme@tre-to.jus.br](mailto:guilherme@tre-to.jus.br)

**Edilaine Costa de Oliveira Colaboradora/Apoio Administrativo**

Fone: 3229-9526 E-mail: [edilaine.oliveira@tre-to.jus.br](mailto:edilaine.oliveira@tre-to.jus.br)

**Wilton Adorno Montel Filho Colaborador/Apoio Administrativo**

Fone: 3229-9695 E-mail: [wilton.filho@tre-to.jus.br](mailto:wilton.filho@tre-to.jus.br)

**Talita Guedes Ribeiro - Técnica Judiciária e Assistente**

Fone: 3229-9630 E-mail: [talita.ribeiro@tre-to.jus.br](mailto:talita.ribeiro@tre-to.jus.br)

SEÇÃO DE ORIENTAÇÃO E APOIO ÀS ZONAS ELEITORAIS - SOAZE

[soaze@tre-to.jus.br](mailto:soaze@tre-to.jus.br)

**Ivana Aparecida Rosa Leão Rezende - Analista Judiciária e Chefe de Seção**

Fone: 3229-9536 E-mail: [ivana@tre-to.jus.br](mailto:ivana@tre-to.jus.br)

**Lília Mara Xavier Dias - Assistente**

Fone: 3229-9527 E-mail: [liliamara@tre-to.jus.br](mailto:liliamara@tre-to.jus.br)

NÚCLEO DE APOIO PROCESSUAL - NAP

[nap@tre-to.jus.br](mailto:nap@tre-to.jus.br)

**Regina Bezerra dos Reis - Analista Judiciária e Chefe de Seção**

Fone: 3229-9566 E-mail: [regina@tre-to.jus.br](mailto:regina@tre-to.jus.br)

**Luana da Conceição Serpa - Analista Judiciária e Assistente**

Fone: 3229-9566 E-mail: [luana.serpa@tre-to.jus.br](mailto:luana.serpa@tre-to.jus.br)

**Beatriz Sérvio Pessoa - Analista Judiciária**

E-mail: [beatriz@tre-to.jus.br](mailto:beatriz@tre-to.jus.br)

**Caroline Novaes da Cunha - Analista Judiciária**

E-mail: [caroline.novaes@re-to.jus.br](mailto:caroline.novaes@re-to.jus.br)

**Ernandes Trajano Ferreira - Técnico Judiciário**

E-mail: [ernandes.ferreira@tre-to.jus.br](mailto:ernandes.ferreira@tre-to.jus.br)

**Ingrid Almeida Cavalcante - Analista Judiciária**

E-mail: [ingrid.cavalcante@tre-to.jus.br](mailto:ingrid.cavalcante@tre-to.jus.br)

**Jaime Barros Moura - Técnico Judiciário**

E-mail: [jaime.moura@tre-to.jus.br](mailto:jaime.moura@tre-to.jus.br)

**Lorena Rodrigues Gonçalves Cordeiro - Analista Judiciária**

E-mail: [lorena.rodrigues@tre-to.jus.br](mailto:lorena.rodrigues@tre-to.jus.br)

# Apresentação

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores membros do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins.

Nos termos do art. 25, inciso XIX, da Resolução TRE-TO nº 282, de 11 de dezembro de 2012, apresento a Vossas Excelências o Relatório Anual das Atividades da Corregedoria referentes ao exercício de 2023.

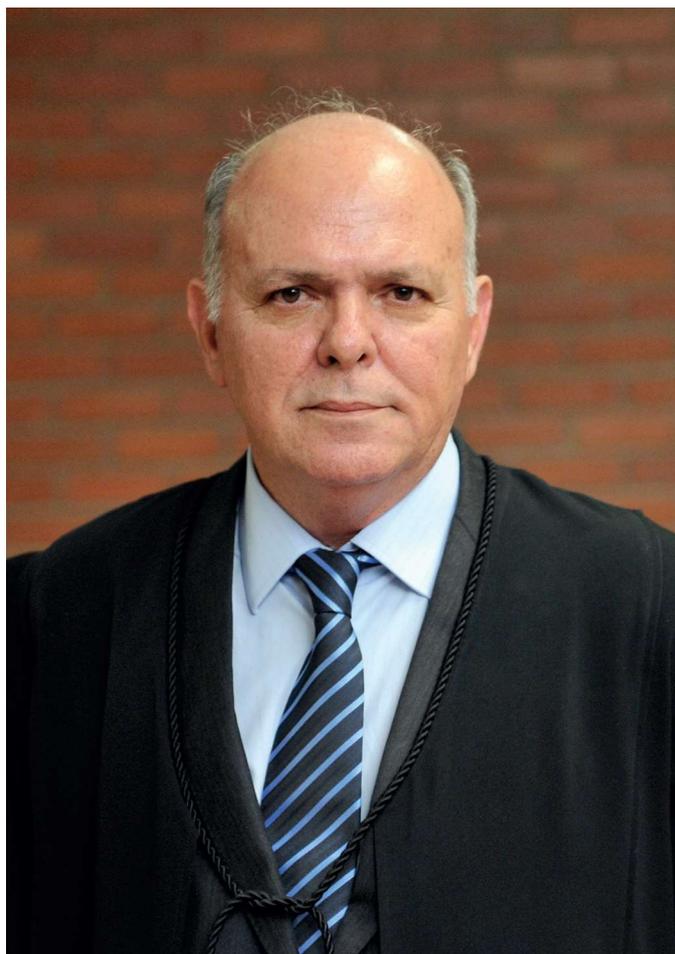
Em julho deste ano recebi do então Corregedor, o Excelentíssimo Desembargador **Eurípedes Lamounier**, a honrosa missão de sucedê-lo, assumindo a Vice-Presidência e a Corregedoria Regional Eleitoral do Tocantins.

Assim, além das ações desenvolvidas sob minha gestão desde julho, trago neste relatório as ações efetivadas no primeiro semestre pelo Excelentíssimo Desembargador Eurípedes Lamounier que, ao conduzir suas atividades com maestria, me permitiu dar continuidade ao trabalho de excelência até então praticado.

Para tanto, pautei minha gestão nos pilares **Diálogo, Integridade e Inovação**, os quais elegi como diretrizes para o Biênio 2023/2025.

Priorizei fortalecer o **Diálogo** com a sociedade, partidos, colaboradores, equipe e servidores através da cultura da comunicação aberta e franca, valorizando e encorajando cada um a expressar suas ideias, sugestões e preocupações. Desta forma, as necessidades de cada segmento serão entendidas, e as soluções para os desafios poderão ser construídas.

A **Integridade**, valor que também abracei, proporciona a condução das atividades com transparência, ética e responsabilidade, e garante a confiança da sociedade em nossa instituição. O aprimoramento dos processos internos e a capacitação contínua da equipe ratificam a busca por alcançarmos a missão principal da Corregedoria, que é fiscalizar a regularidade dos serviços eleitorais nas Zonas Eleitorais do Tocantins, assegurando a correta aplicação de princípios e normas.



Desembargador **Helvécio de Brito Maia Neto** Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral do Tocantins.

A **Inovação**, outro valor tão caro para mim, consiste em desburocratizar, modernizar e racionalizar. Isto é ideal para o enfrentamento dos desafios do cenário atual e aprimoramento de processos e procedimentos, pois permite soluções criativas para otimizar e racionalizar a prestação dos serviços eleitorais.

Enfim, muito trabalho tem sido feito, e há muito ainda a se fazer. Por isso orientei a equipe da CRE a oferecer o apoio técnico necessário às Zonas Eleitorais para que as respectivas atribuições sejam cumpridas de forma diligente e competente. Ressalto que nosso papel é servir, e reforço que estamos de portas abertas para uma escuta ativa almejando os resultados propostos em nosso Programa de Gestão 2023/2025.

# 1 - DIÁLOGO



## I- APOIO ÀS ZONAS ELEITORAIS DO TOCANTINS

A Corregedoria prioriza a orientação das servidoras e servidores dos cartórios sobre as rotinas cartorárias em clara consonância com a Política da Qualidade do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins de “Realizar eleições com eficácia e eficiência, primando pela credibilidade e legitimidade da gestão dos processos, buscando melhoria contínua para a satisfação dos clientes”, pois as ações realizadas em âmbito cartorário refletem, necessariamente, no resultado do processo eleitoral.

As unidades da CRE atuam em conjunto, atentas às demandas e em prontidão para dar suporte às várias atividades cartorárias.

O ambiente acessível construído pela CRE através de diversos canais de comunicação (ramais, linha telefônica, e-mail, mensagens e WhatsApp) permite o recebimento, tratamento e atendimento simultâneo das demandas, mesmo em períodos críticos.

## II - AÇÕES DE ORIENTAÇÃO E CAPACITAÇÃO

A preocupação em atender, de modo célere, às demandas dos cartórios eleitorais, leva a CRE a executar ações orientativas bem pontuais, inclusive relacionadas com as eleições, como se vê a seguir.

## III - TREINAMENTO SOBRE RELACIONAMENTO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Em fevereiro de 2023, servidoras e servidores das zonas eleitorais, auxiliares administrativos, terceirizados e estagiários participaram do curso “Relacionamento e Atendimento”, com foco especial na cortesia no atendimento, qualidade da resposta à demanda, clareza na comunicação e celeridade no atendimento quanto aos serviços prestados. O curso foi realizado através de ação conjunta entre a Coordenação de Educação e Desenvolvimento (COEDE), Seção de Orientação e Apoio às Zonas Eleitorais (SOAZE), Ouvidoria Eleitoral (ORE) e Central de Atendimento Virtual ao Eleitor (CAVE - 29ª ZE) e atende requisito de melhoria no quesito Atendimento ao Público, apontado em julho de 2022, durante Auditoria de Manutenção do Sistema da Qualidade deste TRE-TO

Vide SEI 0003461-11.2022.6.27.8000 e SEI 0021962-13.2022.6.27.8000.



## IV - APADRINHAMENTO DAS ZONAS ELEITORAIS

Uma proposta amplamente aceita pela equipe da Corregedoria foi o “apadrinhamento” das zonas eleitorais por servidores da CRE.

A ação possui como objetivo atuar proativamente para evitar que alguma zona eleitoral chegue a situações críticas, tanto nas atividades administrativas quanto em relação à prestação jurisdicional.

A metodologia consiste em atribuir a cada servidor da Corregedoria que tenha experiência com administração de cartório eleitoral ou com tramitação processual do 1º grau a responsabilidade por 4 (quatro) zonas eleitorais. Essas zonas eleitorais deverão ser acompanhadas diariamente por meio dos painéis BI (cadastro eleitoral, banco de erros, processos judiciais), contatos com a chefia do Cartório sempre que necessário, dentre outras formas.

Vide SEI 0030805-44.2023.6.27.8060.

## V - INSPEÇÃO EM 23 ZONAS ELEITORAIS

Em 2023 a Corregedoria realizou inspeções de ciclo em 23 (vinte e três) Zonas Eleitorais. Com caráter pedagógico, as inspeções de ciclo visam a orientar magistrados e servidores de forma a assegurar a correta aplicação dos princípios e normas, bem como coletar sugestões, reclamações para o aprimoramento da prestação jurisdicional e atuar corretivamente, caso necessário.

As inspeções de ciclo aconteceram nas modalidades presencial e semipresencial, realizadas pela equipe de servidores da Corregedoria que usam o Sistema de Inspeções e Correições da Justiça Eleitoral (SInCo), como ferramenta de execução e de base para aferição e registro dos trabalhos. São verificados quesitos como as instalações físicas, organização dos cartórios, cadastro eleitoral, tramitação processual, informações de direitos políticos, recursos humanos e materiais.

Os objetivos centrais almejados nas vistas em inspeções foram permeados por meio do diálogo com os servidores e magistrados, almejando a melhoria nos serviços prestados ao cidadão, com intuito de solucionar, durante as visitas, eventuais inconsistências identificadas pela equipe da CRE. Além disso, compartilhar boas práticas identificadas em unidades inspecionadas, como também qualificar essas práticas utilizadas nas unidades visitadas, para replicar para as demais.

As boas práticas replicadas têm por objetivo inovar na prestação jurisdicional da Justiça Eleitoral do Tocantins em busca de eficácia, efetividade e integridade de suas ações para melhor atender os cidadãos.





Inspeção da CRE na 29ª Zona Eleitoral em Palmas

## Zonas Eleitorais Inspecionadas:

### 1º SEMESTRE/2023

DATA DAS VISITAS	ZONA ELEITORAL E ELEITORADO	MUNICÍPIO SEDE E MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ZE	PROCESSO SEI
14/03/2023	<b>3ª ZE</b> 59.615 eleitores	<b>Porto Nacional</b> Brejinho de Nazaré, Ipueiras, Monte do Carmo, Santa Rita do Tocantins, Silvanópolis	<b>0001800-74.2023.6.27.8060</b>
15/03/2023	<b>19ª ZE</b> 18.430 eleitores	<b>Natividade</b> Almas, Chapada da Natividade e Santa Rosa do Tocantins	<b>0001800-74.2023.6.27.8060</b>
16/03/2023	<b>18ª ZE</b> 15.760 eleitores	<b>Paraná</b> Palmeirópolis e São Salvador do Tocantins	<b>0001800-74.2023.6.27.8060</b>



21/03/2023	<b>25ª ZE</b> 21.061 eleitores	<b>Dianópolis</b> Novo Jardim, Porto Alegre do Tocantins, Rio da Conceição e Taipas do Tocantins	<b>0002390-51.2023.6.27.8060</b>
	<b>17ª ZE</b> 18.614 eleitores	<b>Taguatinga</b> Aurora do Tocantins, Lavandeira, Ponte Alta do Bom Jesus	<b>0002392-21.2023.6.27.8060</b>
24/04/2023	<b>7ª ZE</b> 49.000 eleitores	<b>Paraíso</b> Abreulândia, Divinópolis do Tocantins, Marianópolis do Tocantins, Monte Santo do Tocantins, Pugmil	<b>0003651-51.2023.6.27.8060</b>
20/04/2023	<b>13ª ZE</b> 29.372 eleitores	<b>Cristalândia</b> Chapada de Areia, Fátima, Lagoa da Confusão, Nova Rosalândia, Oliveira de Fátima e Pium	<b>0003652-36.2023.6.27.8060</b>
10/05/2023	<b>5ª ZE</b> 22.376 eleitores	<b>Miracema do Tocantins</b> Lajeado, Tocantínia	<b>0003643-74.2023.6.27.8060</b>
18/05/2023	<b>28ª ZE</b> 30.084 eleitores	<b>Miranorte</b> Araguacema, Barrolândia, Caseara, Dois Irmãos do Tocantins, Rio dos Bois	<b>0003648-96.2023.6.27.8060</b>
18/05/2023	<b>29ª ZE</b> 200.364 eleitores	<b>Palmas - TO</b>	<b>0003648-96.2023.6.27.8060</b>



## 2º SEMESTRE/2023

26 e 27/09/2023	<b>9ª ZE</b> 31.145 eleitores	<b>Tocantinópolis</b> Aguiarnópolis, Angico, Luzinópolis, Nazaré, Santa Terezinha do Tocantins	<b>0032167-81.2023.6.27.8060</b>
26 e 27/09/2023	<b>21ª ZE</b> 28.401 eleitores	<b>Augustinópolis</b> Carrasco Bonito, Praia Norte, Sampaio	<b>0032193-79.2023.6.27.8060</b>
28 e 29/09/2023	<b>10ª ZE</b> 40.601 eleitores	<b>Araguatins</b> Buriti do Tocantins, Cachoeirinha, Esperantina, São Bento do Tocantins	<b>0032195-49.2023.6.27.8060</b>
28 e 29/09/2023	<b>11ª ZE</b> 32.165 eleitores	<b>Itaguatins</b> Axixá do Tocantins, Itaguatins, Maurilândia do Tocantins, São Miguel do Tocantins, Sítio Novo do Tocantins	<b>0032192-94.2023.6.27.8060</b>
17 e 18/10/2023	<b>12ª ZE</b> 19.077 eleitores	<b>Xambioá</b> Ananás, Araguañã, Xambioá	<b>0032707-32.2023.6.27.8060</b>
17 e 18/10/2023	<b>27ª ZE</b> 20.787 eleitores	<b>Wanderlândia</b> Darcinópolis, Palmeiras do Tocantins, Piraquê, Riachinho	<b>0032707-32.2023.6.27.8060</b>
19 e 20/10/2023	<b>8ª ZE</b> 16.270 eleitores	<b>Filadélfia</b> Babaçulândia, Palmeirante	<b>0032709-02.2023.6.27.8060</b>
19 e 20/10/2023	<b>33ª ZE</b> 15.638 eleitores	<b>Itacajá</b> Centenário, Itapiratins, Recursolândia, Santa Maria do Tocantins	<b>0032710-84.2023.6.27.8060</b>
24 e 25/10/2023	<b>16ª ZE</b> 21.468 eleitores	<b>Colmeia</b> Couto Magalhães, Goianorte, Itaporã do Tocantins, Pequizeiro	<b>0032712-54.2023.6.27.8060</b>
24 e 25/10/2023	<b>31ª ZE</b> 18.410 eleitores	<b>Arapoema</b> Bandeirantes do Tocantins, Nova Olinda, Pau D'Arco	<b>0032711-69.2023.6.27.8060</b>



26 e 27/10/2023	<b>4ª ZE</b> 34.034 eleitores	<b>Colinas do Tocantins</b> Bernardo Sayão, Brasilândia do Tocantins, Juarina, Presidente Kennedy	<b>0032713-39.2023.6.27.8060</b>
26 e 27/10/2023	<b>23ª ZE</b> 19.125 eleitores	<b>Pedro Afonso</b> Bom Jesus do Tocantins, Rio Sono, Tupirama	<b>0032714-24.2023.6.27.8060</b>
08 e 08/11/2023	<b>6ª ZE</b> 21.780 eleitores	<b>Guaraí</b> Tabocão, Tupiratins	<b>0034294-89.2023.6.27.8060</b>

## VI - VISITAS TÉCNICAS EM 7 ZONAS ELEITORAIS

A CRE também realizou visitas técnicas em 7 (sete) Zonas Eleitorais. O objetivo das visitas técnicas é estreitar o vínculo com as Zonas Eleitorais e prover apoio e orientação por meio de contato menos formal.

**Zonas Eleitorais visitadas:**

ZONA ELEITORAL	MUNICÍPIO SEDE	PROCESSO SEI
<b>23ª ZE</b>	<b>PEDRO AFONSO</b>	<b>0030153-27.2023.6.27.8060</b>
<b>33ª ZE</b>	<b>ITACAJÁ</b>	<b>0030153-27.2023.6.27.8060</b>
<b>6ª ZE</b>	<b>GUARAÍ</b>	<b>0030153-27.2023.6.27.8060</b>
<b>28ª ZE</b>	<b>MIRANORTE</b>	<b>0030153-27.2023.6.27.8060</b>
<b>22ª ZE</b>	<b>ARRAIAS</b>	<b>0030153-27.2023.6.27.8060</b>
<b>18ª ZE</b>	<b>PARANÃ</b>	<b>0030153-27.2023.6.27.8060</b>
<b>19ª ZE</b>	<b>NATIVIDADE</b>	<b>0030153-27.2023.6.27.8060</b>



# EVENTOS COM A PARTICIPAÇÃO DA CORREGEDORIA ELEITORAL

## VII - 50º ENCONTRO DO COLÉGIO DE CORREGEDORES ELEITORAIS

A CRE/TO se fez presente no 50º Encontro do Colégio de Corregedores Eleitorais, ocorrido em Fortaleza(CE), nos dias 26 e 27 de janeiro de 2023. O encontro deliberou sobre vários assuntos, resultando na Carta com os seguintes tópicos:

1. Reforçar e reconhecer a importância dos servidores requisitados como força de trabalho essencial para o desenvolvimento das atividades da Justiça Eleitoral.
2. Fomentar ações de inclusão no atendimento ao cidadão.
3. Assegurar, como gestores regionais, o uso adequado dos dados constantes do Cadastro Eleitoral.
4. Trabalhar para que haja diminuição do acervo processual do 1º Grau de Jurisdição, promovendo ações e práticas a fim de acelerar o julgamento das demandas.

## VIII - 51º ENCONTRO DO COLÉGIO DE CORREGEDORES ELEITORAIS

O 51º Encontro do Colégio de Corregedores Eleitorais, realizado em Macapá (AP), de 24 a 26 de maio de 2023, teve a participação da CRE/TO, que levou a proposta de regionalização de atendimento aos eleitores por meio da Central de Atendimento Virtual - CAVE, então apresentada pela Chefe do Cartório Eleitoral da 29ª ZE, Ana Cecília Machado Catapan.

Do encontro resultaram as seguintes deliberações:

1. Velar pela regularidade dos serviços eleitorais, assegurando a correta aplicação de princípios e normas, seja no desempenho da atividade jurisdicional, seja no atendimento da cidadã e do cidadão.
2. Promover a desburocratização do atendimento ao eleitorado, proporcionando maior eficiência e acesso, tanto nos atendimentos presenciais, quanto os virtuais.



3. Fomentar a conscientização sobre a responsabilidade de cada integrante da Justiça Eleitoral na segurança cibernética.
4. Reforçar a necessidade de se manter a cumulação entre a Corregedoria Regional Eleitoral e a Vice-Presidência, nos Tribunais Regionais Eleitorais.



## IX - 52º - ENCONTRO DO COLÉGIO DE CORREGEDORES ELEITORAIS

Nos dias 26 e 27 de outubro, a Corregedoria Eleitoral participou do 52º Encontro do Colégio de Corregedoras e Corregedores Eleitorais do Brasil (CCORELB). Durante o encontro, que reuniu representantes de 27 estados, no Rio de Janeiro (RJ), foram debatidos temas de interesse das Corregedorias, como o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional e das ações, projetos e rotinas de trabalho na Justiça Eleitoral.

Ao final do Encontro, corregedoras e corregedores assinaram a Carta do Rio de Janeiro, documento que reúne as decisões do Colégio, encaminhada à Corregedoria-Geral Eleitoral.



Entre os itens da carta estão ações voltadas ao fomento da cidadania nas comunidades quilombolas, indígenas e população em situação de rua ou de difícil acesso. A intenção é obter avanços por meio de cooperação judiciária e o fomento à integração das corregedorias com unidades internas e externas à Justiça Eleitoral.

Assessor Administrativo Ateon Siqueira representa a CRE/TO no 52º CCORELB, no Rio de Janeiro.



## X - 5º EDIÇÃO DESENVOLVE JUSTIÇA ELEITORAL



5º edição do Desenvolve Justiça Eleitoral, realizado pelo TSE

Na 5º edição do Desenvolve Justiça Eleitoral, realizado pelo TSE em 17 e 18 de abril, foi oportunizado à CRE a apresentação do Núcleo de Apoio Processual (NAP) e o compartilhamento com os demais Tribunais Regionais Eleitorais sobre a importância do mesmo.

Vide SEI 0003281-58.2023.6.27.8000.

# 2 - INOVAÇÃO



## I - CARTILHA COINCIDÊNCIA ROTEIRO DE TRATAMENTO

Por meio da Cartilha, a Corregedoria disponibilizou aos Cartórios roteiro simplificado para o tratamento das coincidências, notadamente dos incidentes biográficos.

Esta iniciativa não pretendeu suprimir a leitura sobre o tema na resolução que dispõe sobre a gestão do cadastro, Res. TSE 23.659/21, ou mesmo no Manual de Procedimentos Cartorários. Pelo contrário, buscou incentivar a leitura daqueles para, só então, compreendidos os objetivos, conceitos e complexidades relativos à temática, proporcionar bom aproveitamento do material didático, o qual almejou construir breves rotas de tratamento e, com isso, auxiliar na prática dos atos que compõem o procedimento de deslinde das coincidências. Este material foi atualizado em julho de 2023 e está disponível na página da CRE, na intranet.

No mesmo sentido, foi criado pela SEFISC/CRE roteiro específico para tratamento dos incidentes biométricos e um guia para impressão dos espelhos de inconformidades biométricas dentro do sistema Oracle Analytics (Odin3).

Mais detalhes no SEI: 0031628-18.2023.6.27.8060.



## II - FOLHETOS PARA TRATAMENTOS ESPECÍFICOS NO PJe

Por meio da Seção de Fiscalização do Cadastro (SEFISC), a Corregedoria disponibilizou sucinto folheto ilustrado relativo à marcação de informação sigilosa em autos do PJe, em andamento ou mesmo já arquivados.

A medida visa a contribuir para a prática de efetiva proteção aos dados pessoais dos eleitores e das eleitoras como forma de cumprimento das garantias impostas pela Lei Geral de Proteção dos Dados Pessoais, bem como auxiliar as equipes no desenvolvimento de suas rotinas nos cartórios eleitorais.

Também foi distribuído folheto referente à remessa de autos do PJe para outra instância, com o fim de suprimir dúvidas relacionadas à possibilidade de remeter autos para unidade eleitoral localizada em unidade federativa diversa.

Ambos os materiais foram confeccionados exclusivamente em formato digital e disponibilizados em ambiente da intranet, de acordo com as medidas de segurança cibernética.

## III - ELO - QUADRO COMPARATIVO DE VERSÕES

Com a implementação de versão do ELO totalmente reformulado, com conceitos de navegabilidade e usabilidade substancialmente distintos do ELO antigo (ELO 4), por intermédio da Seção de Fiscalização do Cadastro, a Corregedoria disponibilizou em espaço próprio na intranet quadro comparativo das funcionalidades atinentes a cada versão.

A medida auxilia no desenvolvimento do atendimento ao eleitor, proporcionando um local de fácil consulta, uma vez que ambas as versões do ELO caminham juntas, e podem ser obtidas por meio de acesso único, distinguindo-se apenas quanto às atividades passíveis de execução.

O material, que é bastante singelo, caracteriza-se pela estruturação focada em leitura visual da informação.



## IV - EXPOJUD - 2023

Em outubro, o Coordenador Jurídico-Administrativo da Corregedoria Regional Eleitoral do Tocantins (CRE-TO), José Machado dos Santos, participou do ExpoJud 2023, em Brasília (DF), o maior Congresso de Tecnologia, Inovação e Direito para o Ecossistema de Justiça.

O evento reuniu mais de 3 mil participantes, entre magistrados, membros do Ministério Público, servidores da Justiça, advogados, estudantes e profissionais das áreas de tecnologia, inovação, comunicação, gestão e recursos humanos.

Houve a troca de experiências, conhecimentos e boas práticas sobre as tendências e os desafios da transformação digital no âmbito da Justiça.

## V - CENTRAL DE ATENDIMENTO VIRTUAL AO ELEITOR (CAVE)

A Corregedoria Regional Eleitoral capitaneou a implantação da Central de Atendimento Virtual ao Eleitor (CAVE) que atualmente é um dos principais canais de atendimento ao eleitorado do Estado do Tocantins.

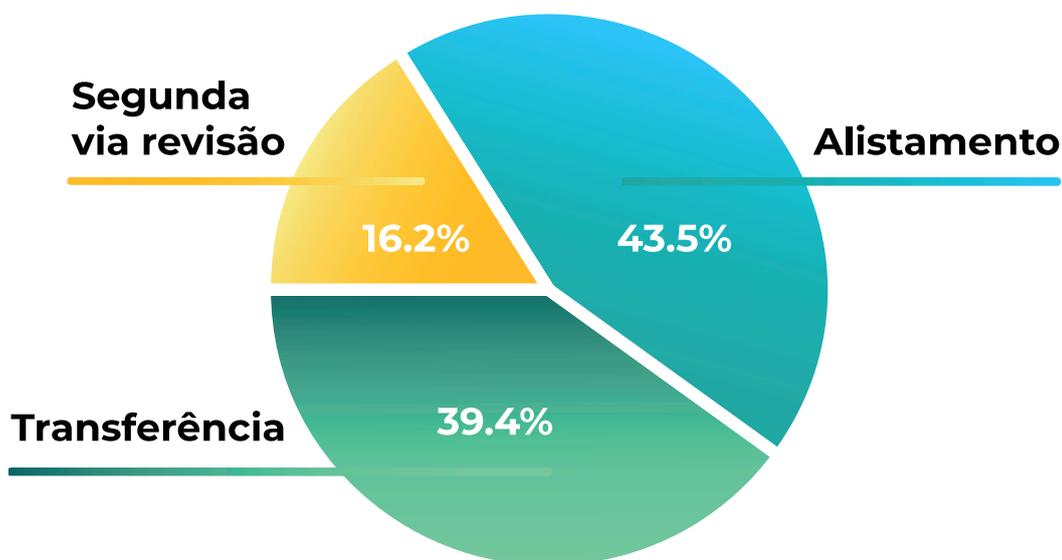
Instituída pela Resolução TRE/TO nº 520, de 6 de dezembro de 2021, a CAVE, gerida pela 29ª Zona Eleitoral, com sede em Palmas, buscou concentrar o atendimento não presencial via telefone, WhatsApp e internet, a partir do processamento centralizado das demandas (alistamento eleitoral, tratamento de ocorrências e de erros do cadastro, baixa de multas eleitorais, etc.), de maneira a aperfeiçoar o uso racional dos recursos humanos e tecnológicos.

Até novembro de 2023, foram feitos 40.516 atendimentos pela CAVE: 36.675 em 2022 e 3.841 em 2023.



# Atendimentos

# 40.516



Ao fim, comprovou-se que a CAVE contribuiu para reduzir o impacto do déficit de recursos humanos no âmbito dos cartórios eleitorais do Estado, ofertando à cidadã e ao cidadão tocantinense o atendimento digital ágil, cômodo e seguro, mas sem ofender a transparência e a higidez dos vários serviços prestados.

Os trabalhos referentes à implantação da CAVE estão registrados no SEI 0007772-93.2021.6.27.8060.



## VI - SELO DESTAQUE CIDADANIA 2023

Sob o tema “Atendimento, Inclusão e Diversidade”, a Central de Atendimento Virtual ao Eleitor (CAVE) foi premiada com o Selo Destaque Cidadania 2022/2023 durante o Encontro Boas Práticas da Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral 2022-2023. O evento foi realizado em setembro, no Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

O projeto da CAVE concorreu com outros 30 projetos enviados para avaliação, sendo destaque no segmento Cidadania por proporcionar atendimento às pessoas que são desassistidas do atendimento presencial,



Prêmio foi entregue pelo corregedor-geral da Justiça Eleitoral, Benedito Gonçalves, às servidoras Ana Cecília Catapan e Livia de Souza Bessa

por morarem em lugares distantes da sede do Cartório Eleitoral ou por não conseguirem se adequar ao horário de atendimento.

Instituída pela Resolução TRE/TO nº 520, de 6 de dezembro de 2021, a CAVE, gerida pela 29ª Zona Eleitoral, com sede em Palmas, buscou concentrar o atendimento não presencial via telefone, WhatsApp e internet, a partir do processamento centralizado das demandas (alistamento eleitoral, tratamento de ocorrências e de erros do cadastro, baixa de multas eleitorais, etc.), de maneira a aperfeiçoar o uso racional dos recursos humanos e tecnológicos.

## VII - NÚCLEO DE APOIO PROCESSUAL (NAP)

Instituído pela Resolução TRE/TO nº 473, de 26 de junho de 2020, e vinculado à Corregedoria pela Resolução TRE/TO nº 507, de 25 de maio de 2021, o Núcleo de Apoio Processual (NAP) constitui unidade de apoio, de assessoramento jurídico e de processamento de feitos do primeiro grau de jurisdição da Justiça Eleitoral do Tocantins.

Desde sua implantação, o NAP possibilitou a otimização da força de trabalho na análise processual no primeiro grau de jurisdição e também minimizou as dificuldades decorrentes do déficit de servidoras e servidores com formação jurídica nas zonas eleitorais, possibilitando o regular trâmite processual nas zonas eleitorais desprovidas de analista judiciário.

O NAP está atuando em 18 zonas eleitorais do Estado do Tocantins.

Abaixo, os números da produtividade dos servidores do NAP no período de 1º/01/2023 a 09/11/2023. Destaca-se que os sete primeiros servidores do Estado em quantidade de atos minutados no PJe, no ano de 2023, são os analistas do NAP:

TIPO DE DOCUMENTO MINUTADO	QUANTIDADE
SENTENÇA	1864
DESPACHO	1562
PARECER CONCLUSIVO	1405
DECISÃO	139
PARECER	21
TOTAL	4991

**obs. período 1º/01/2023 a 09/11/2023**

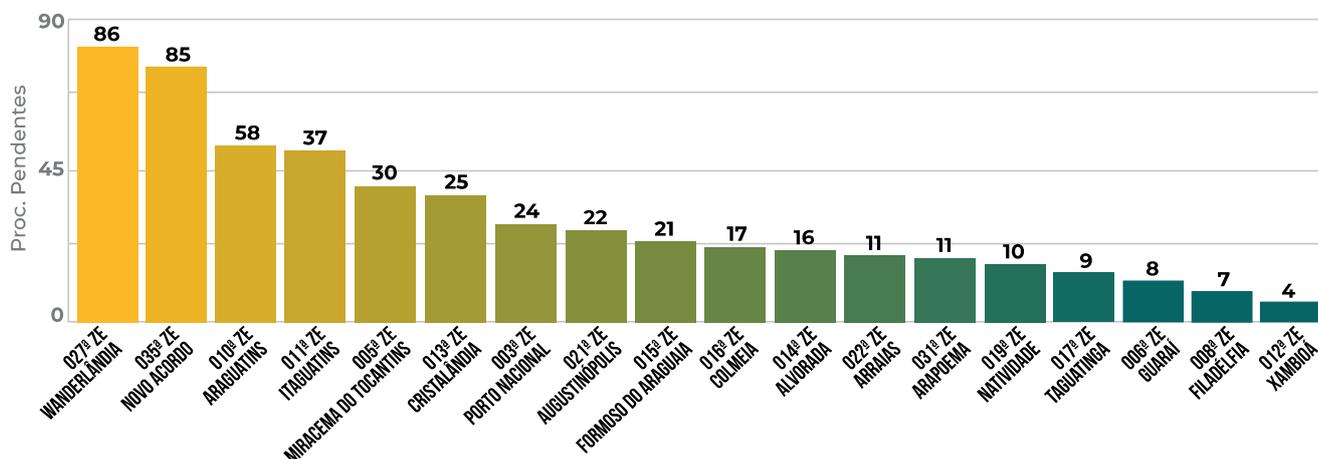
Quantidade de processos baixados pelo NAP em 2023, período de 1º/01/2023 a 09/11/2023:

MÊS	BAIXAS
JANEIRO	85
FEVEREIRO	110
MARÇO	247
ABRIL	132
MAIO	236
JUNHO	210
JULHO	208
AGOSTO	277
SETEMBRO	232
OUTUBRO	384
NOVEMBRO	35
TOTAL	2156



Acervo processual das zonas que compõem o NAP em 05/12/2023:

## Quantidade de Processos por Zonas Eleitorais



Dados extraídos do Qlik Sense em 05/12/23.

## VIII - JULGAMENTO DOS PROCESSOS PENDENTES NAS ZONAS ELEITORAIS

No dia 4 de julho de 2023, em reunião com os Juízes das Zonas Eleitorais, o Corregedor Regional Eleitoral propôs o desafio de julgar todos os processos em tramitação nas zonas eleitorais, desde que não existisse alguma situação que impedisse o julgamento.

Em 24 de agosto foi expedido ofício a todos os magistrados com a relação dos processos pendentes de julgamento e/ou baixa definitiva, totalizando 2.783 processos naquela data.

Em 13 de novembro foi realizado novo levantamento e constatou-se que foram baixados 1.358 processos nesse período, demonstrando um resultado positivo graças ao acompanhamento permanente da Corregedoria e o comprometimento dos juízes eleitorais e servidores atuantes no 1º grau.

Além da redução do acervo, essas ações trazem outros avanços em indicadores importantes para aferir a atuação do nosso Tribunal, com desempenho de 112% na Meta 1, 140% na Meta 2 e 125% na Meta 4 do CNJ, antes mesmo de chegarmos ao final do ano judiciário.



# 3 - INTEGRIDADE



## I - PARTICIPAÇÃO DA CRE NA GESTÃO DA QUALIDADE

A Corregedoria Regional Eleitoral do Tocantins tem consolidado sua participação no Programa de Gestão do TRE/TO, contribuindo para a busca para “Ser modelo de excelência na gestão do processo eleitoral e na educação política da sociedade”.

Gerindo quatro Processos Organizacionais alinhados à Gestão da Qualidade, a CRE/TO trabalha incansavelmente para o aperfeiçoamento dos processos, e tem contribuído para a manutenção da certificação estimulando a participação de todos os atores do processo.



Os processos que estão sob a responsabilidade da Corregedoria são:

- 1) Inspecionar os Cartórios Eleitorais;
- 2) Monitorar o Trâmite Processual Judicial do 1º Grau;
- 3) Monitorar o Cadastro de Eleitores;
- 4) Prover Excelência no Atendimento ao Cidadão-Usuário.



## II - PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA

Em 2023, a CRE editou 5 Provimentos. Referidos atos administrativos internos contém determinações e instruções para a regularização e uniformização dos serviços, especialmente os da Justiça, com o objetivo de evitar erros e omissões na observância da lei.

### • PROVIMENTO CRE Nº 1

Buscando atualização, assertividade e segurança no desempenho das atividades, a CRE revogou 4 provimentos.

O Provimento 7, de 1º de junho de 2007, que estabelecia a publicação de alistamentos e transferências, foi revogado porque estava incompatível com as disposições da Res. TSE nº 23.659/21 e da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

O Provimento nº 1, de 5 de junho de 2017, que dispunha sobre o fornecimento de dados do Cadastro Eleitoral através do Sistema de Informações Eleitorais (SIEL), foi revogado em face dos preceitos trazidos pelo Provimento CGE, nº 6, de 8 de setembro de 2022.

Com a criação da CAVE, também foi revogado o Provimento nº 1, de 10 de abril de 2019, que disciplinava a forma eletrônica de comprovação do pagamento de multa por ausência às urnas ou alistamento tardio.

Por fim, foi revogado o Provimento nº 5, de 27 de agosto de 2020, que versava sobre a transferência temporária de seção para a votação, pois decisão do TSE normatizou a prática através de formulário eletrônico.

### • PROVIMENTO CRE Nº 2

A Corregedoria editou o Provimento nº 2, em 31 de março de 2023, com o intuito de nortear os trabalhos relativos ao alistamento de eleitoras e de eleitores, disciplinando prazo para a realização de diligências.

Referido normativo se estenderá até que sobrevenha edição de provimento pela CGE para disciplinar a mesma causa, nos termos do disposto no §2º do art. 52 da Res. TSE nº 23.659/21.

### • PROVIMENTO CRE Nº 3

A CRE/TO editou o Provimento nº 3, de 19 de maio de 2023 regulamentando a dispensa do pagamento de multa nos atendimentos cujo recolhimento seja impossível ou oneroso, e ainda nos atendimentos itinerantes em zona rural, povoados, terras indígenas, quilombolas ou em outras comunidades de povos remanescente e locais de difícil acesso.

## • PROVIMENTO CRE Nº 4

A CRE editou o Provimento nº 4, de 31 de maio de 2023, disciplinando prazos relativos ao alistamento, tratamento de RAE em banco de erros ou coincidência, prestação de contas e reimpressão de título.

Além disso, o Provimento 4 pontuou as obrigações dos cartórios eleitorais e das unidades da CRE sobre os cuidados com os dados pessoais dos eleitores em face da LGPD.

## • PROVIMENTO CRE Nº 5

A Corregedoria editou, em 11 de julho de 2023, o Provimento nº 5, disciplinando os procedimentos a serem adotados para a evolução da classe originária do processo para a de “Cumprimento de Sentença - CumSen” no âmbito do primeiro grau da Justiça Eleitoral do Tocantins.

Através dessa norma a CRE manteve a higidez dos processos judiciais em trâmite no sistema PJe, atuando para que os registros ali inseridos correspondam, realmente, aos fatos processuais.

## III - NOVO REGULAMENTO DA CRE

Ante as alterações necessárias quanto à sua composição e atribuições, a Corregedoria Regional Eleitoral do Tocantins propôs a nova edição de seu Regulamento, o que resultou na Resolução TRE/TO nº 556, de 16 de março de 2023.

A anterior edição do Regulamento da CRE datava de 2013. Portanto, nesses dez anos, houve muitas mudanças, causadas principalmente pela própria evolução das atividades, métodos e demandas impostas à CRE, o que exigiu uma atualização normativa.

Vide SEI nº 0003493-93.2023.6.27.8060.

## IV - IMPLANTAÇÃO DE PID

Ante a Recomendação CNJ nº 130, DE 22.6.22, que sugeriu aos tribunais a instalação de Pontos de Inclusão Digital (PID) para maximizar o acesso à Justiça e resguardar os excluídos digitais, após solicitação da Diretoria-Geral, a Corregedoria elaborou minuta de ato instituindo referido serviço nos postos de Araguacema e Araguaçu.

Vide SEI nº 0005567-09.2023.6.27.8000.



## V - FISCALIZAÇÃO DO CADASTRO DE ELEITORES - ELO

Todas as rotinas referentes ao cadastro eleitoral foram acompanhadas de perto pela Corregedoria, de modo que a higidez do Cadastro Eleitoral e a garantia dos direitos de cidadania do cidadão-usuário foram preservadas.

A Corregedoria delineou ação para, paulatina e consistentemente, promover tratamento dos antigos assentamentos do código ASE 337- Suspensão dos direitos políticos, os quais se realizaram com imprecisão, adequando os registros irregulares do mencionado código ASE às normas pertinentes, uma vez que as irregularidades causam transtornos aos eleitores envolvidos e oneram as tarefas das servidoras e servidores nos cartórios por ocasião do tratamento das comunicações extintivas.

## VI - INFODIP

A Corregedoria realizou contínuo acompanhamento das comunicações recebidas por meio do Infodip, notadamente daquelas arquivadas manualmente ou que perduravam na aba em processamento, identificando registros com algum equívoco quanto ao complemento e/ou data de ocorrência.

De ofício, a Corregedoria promoveu retificação dos assentamentos cadastrais e deu conhecimento aos respectivos cartórios por meio de envio dos autos de regularização da situação do eleitor.

## VII - PAINEL BI PARA ACOMPANHAMENTO DE LOTES RAE

Mediante esforços conjuntos da Corregedoria Regional Eleitoral do Tocantins e da Secretaria de Tecnologia da Informação, foi criado e disponibilizado no Qlik Sense o painel “**CRE - RAEs Digitados**”, que permite identificar a tempestividade do tratamento dos requerimentos de alistamento eleitoral e consequente envio para processamento. Este painel está disponível na página do TRE-TO na intranet e foi divulgado às Zonas Eleitorais por meio do Processo

SEI nº 0002951-75.2023.6.27.8060.



## VIII - PAINEL BI PARA ACOMPANHAMENTO DE RAEs EM DILIGÊNCIA

A CRE juntamente com a STI desenvolveu no Qlik Sense painel para acompanhamento do processamento dos RAEs incluídos em diligência.

O objetivo da ferramenta é nortear impulsionamento ao processamento tempestivo dos RAEs que por necessidade de complementação documental não possam ser concluídos e submetidos de imediato a processamento, subtraindo-se então do prazo estabelecido pelo Provimento CGE nº 4/21.

Referida ferramenta está relacionada ao Provimento CRE nº 2, de 31 de março de 2023, o qual estabelece prazo para realização e diligências e registro de eventual indeferimento de RAE no sistema ELO.

## IX - PAINEL BI PARA ACOMPANHAMENTO DE COINCIDÊNCIAS

Em parceria com a STI encontra-se em desenvolvimento no Qlik Sense painel para acompanhamento do tratamento das coincidências de inscrições eleitorais.

Dita solução visa a fortalecer os trabalhos desenvolvidos no processo do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) relativos ao processo “Supervisionar o Cadastro de Eleitores”.

Além disso, tende a favorecer o acompanhamento do cumprimento de regras estabelecidas pela Res. TSE nº 23.659/21.

## X - PAINEL BI PARA ACOMPANHAMENTO DE RAE INCURSO EM BANCO DE ERROS

Na linha de produção de painéis tendentes ao acompanhamento das atividades relacionadas ao cadastro de eleitores foi implementada funcionalidade para identificação dos RAEs incursos em Banco de erros, cuja correção compete às zonas eleitorais a que pertencem as inscrições.

Mencionada atividade diz respeito ao processo “Supervisionar o Cadastro”, o qual se aprimora por meio da tecnologia disponibilizada, uma vez que direciona e facilita a identificação de ocorrências que requerem atenção.



# XI – PROCEDIMENTO PARA ALISTAMENTO DE PESSOA COM OS DIREITOS POLÍTICOS SUSPENSOS

Com amparo nas inovações trazidas pela Res. TSE nº 23.659/21, a CRE estabeleceu procedimento para atendimento de pessoa com direitos políticos suspensos, exigindo assinatura do interessado de Termo de Ciência de que o mesmo não poderá exercer o voto enquanto não houver a regularização dos seus direitos políticos.

Além do mais, o procedimento estabelece que o RAE deve ser mantido em diligência até que a Seção de Fiscalização do Cadastro efetue os registros próprios de inativação na Base de Perdas e Suspensões.

A Seção do Cadastro acompanha a efetiva anotação da ocorrência restritiva no histórico da correspondente inscrição. Desde janeiro de 2023, quando foi implementada a rotina, já foram realizados pelo menos 96 alistamentos nessas condições, proporcionando aos interessados o porte do título eleitoral para a prática dos atos da vida civil.

## ESTATÍSTICAS PROCESSUAIS

### 1.1 Processo Judicial Eletrônico (PJe)



## 1.2 Sistema Eletrônico de Informação (SEI)

Unidade	Processos gerados	Processos que tramitaram	Processos concluídos	Processos tramitando
CRE	187	783	772	11
COJCRE	11	184	160	24
GABCRE	7	258	228	30
AJCRE	6	335	330	5
AACRE	47	308	280	28
SEFISC	160	1.065	1.041	24
SICEP	92	518	474	44
SOAZE	21	326	292	34
NAP	63	412	371	41
<b>Totais</b>	<b>594</b>	<b>4.189</b>	<b>3.948</b>	<b>241</b>

## SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CADASTRO (SEFISC)

### 2.1 - Sistema Eletrônico de Informação (SEI)

1.	Quantidade de processos gerados	160
2.	Quantidade de processos com tramitação no período	1.065
3.	Quantidade de processos com andamento fechado no período	1.041
4.	Quantidade de processos com andamento aberto no período	24
5.	Quantidade de decisões	0
6.	Quantidade de despachos	525
7.	Quantidade de informações	607



## 2.2 Sistema ELO

1.	Quantidade de retificação de código ASE (complemento, motivo/forma ou data de ocorrência)	343
----	---	-----

## 2.3 - Base de Perda e Suspensão de Direitos Políticos (BPSDP)

1.	Quantidade de inserção de registro de restrição	572
2.	Quantidade de inativação de registro de restrição	580

## 2.4 Base de Coincidência

1.	Quantidade de coincidências biográficas identificadas	49
2.	Quantidade de coincidências biográficas decididas pela CRE	46

## 2.5 - INFODIP

1.	Quantidade de comunicações de condenação criminal recebidas	555
2.	Quantidade comunicações de condenação criminal eleitoral recebidas	0
3.	Quantidade de comunicações de conscrição recebidas	0
4.	Quantidade de comunicações de extinção da punibilidade recebidas	272
5.	Quantidade de comunicações de término do serviço militar obrigatório	0
6.	Quantidade de comunicações de óbito recebidas	542

## 2.6 - Sistema de Informações Eleitorais (SIEL)

1.	Quantidade de cadastramento de autoridade judicial	54
2.	Quantidade de cadastramento de membro do Ministério Público	4
3.	Quantidade de cadastramento de delegado de Polícia	5
4.	Quantidade de consulta realizada	33.773
5.	Quantidade de consulta respondida pela CRE	105

